



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 05/2020

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte, às 14 horas, por meio de webconferência, reuniu-se, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência do Prof. Dr. Álvaro Luiz Moreira Hypolito, com a presença dos seguintes professores: Profª. Dra. Patrícia Weiduschadt (Linha 1); Profª. Dra. Siglia Pimentel Höher (Linha 2); Profª. Dra. Valdelaine da Rosa Mendes (Linha 3); Profª. Dra. Maria Cecília Lorea Leite (Linha 3); Profª. Dra. Maristani Polidori Zamperetti (Linha 4); Profª. Dra. Marcia Alves da Silva e Profª. Dra. Madalena Klein (Linha 5); Prof. Dr.

Mauro Augusto Burkert Del Pino (Presidente da Comissão de Bolsas do PPGE); Representante Discente Titular do Doutorado: Claudia da Silva Paranhos; e Representante Discente Titular do Mestrado: Nitéri Ferreira Vieira. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

ITEM 01 - ASSUNTOS GERAIS:
1.1 Homologações: Foram homologadas as Teses dos seguintes alunos (orientadora): Alessandra Amaral da Silveira (Eliane Teresinha Peres); Claudia Escalante Medeiros (Maria das Graças Pinto); Nadja Regina Sousa Magalhães (Valdelaine da Rosa Mendes); Cristiane Bartz de Ávila (Álvaro Luiz Moreira Hypolito); Foram Homologadas as Dissertações de Mestrado dos seguintes alunos (orientador(a)): João Henrique Figueiredo de Oliveira (Mauro Augusto Burkert Del Pino); Luiza Kerstner Souto (Marta Nornberg); Juliana dos Santos Martins (Siglia Pimentel Höher); Renata Oliveira Crespo (Siglia Pimentel Höher);

1.2 Aproveitamento de créditos: Laura Sacco dos Anjos Torres, 03 créditos (23110.043822/2019-51); Antonia Nilene Portela de Sousa, 24 créditos (23110.008667/2020-61); José Francisco Duran Vieira, 06 créditos (23110.007789/2020-30); Tamie Pages Camargo, 10 créditos (23110.006760/2020-31).

1.3. Licença: Foi aprovado o pedido de licença da aluna Anelise Fernandes Silveira, em razão do nascimento de sua filha, pelo período de 04 meses.

ITEM 02 - PRÊMIO CAPES: Em atendimento ao Edital de abertura de inscrições para o Prêmio CAPES de Tese Edição 2020 (Edital 10/2020), determinou-se a instituição de uma Comissão de Avaliação do PPGE, formada pelo Coordenador do Programa e representantes das das linhas de pesquisa, que encaminharão o nome do(a) professor(a) ao e-mail da Secretaria. O(A) orientador(a) e/ou coorientador(a) de tese concorrente poderá participar da Comissão, desde que se abstenha da escolha da tese vencedora. Podem concorrer alunos(as) que defenderam sua Tese no Programa no ano de 2019. Os interessados devem estar com o currículo lattes atualizado e encaminhar, até o dia 12/05/2020, um arquivo PDF com a declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio; e um arquivo PDF com carta do orientador com a indicação e justificativa da escolha. O Programa tem até o dia 29/05/2020 para inscrever a Tese vencedora do procedimento de escolha interno.

ITEM 03 - REALIZAÇÃO DE BANCAS DE DEFESAS E QUALIFICAÇÕES: Ficou determinado que bancas de qualificação e de defesa poderão ser realizadas durante o atual período de suspensão, por conta da Covid-19, das atividades acadêmicas da UFPel. Para isso, ficou estabelecido o(a) aluno(a) deve encaminhar preenchido o formulário de agendamento de banca, disponível no site

do PPGE, por e-mail à Secretaria, que criará um processo específico no SEI e passará as demais orientações necessárias para o(a) orientador executar os procedimentos para a atividade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jeferson de Mello Reichow, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação**, em 07/05/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON DE MELLO REICHOW, Assistente em Administração**, em 07/05/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIGLIA PIMENTEL HOHER CAMARGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 02/06/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISTANI POLIDORI ZAMPERETTI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 02/06/2020, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA LOREA LEITE, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 02/06/2020, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MADALENA KLEIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 03/06/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 03/06/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ALVES DA SILVA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 03/06/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDELAINE DA ROSA MENDES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 03/08/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932995** e o código CRC **546FD783**.
